



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORT. Nº	571
PUBLICADA NO	
DOU de	10/06/11
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 571, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 2912.2003 do MEC, e tendo em vista
o que consta do Processo nº 23065.006852/2011-12, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 492/GR, de 12 de maio de
2011, Publicada no DOU de 16.05.2011, seção 02 página 21, que concedeu
aposentadoria a **ANGELA MARIA MARQUES DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE
nº 1121085, na seguinte forma: onde se lê: "aposentadoria voluntária", leia-se:
aposentadoria por invalidez permanente".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10/06/11